

Prezado Presidente,

Prezadas companheiras, prezados companheiros da CEC

Considerando o disposto nas considerações finais do regimento eleitoral para eleição da diretoria do ANDES - Sindicato Nacional - biênio 2025/2027, segundo as quais:

Art. 11 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central (CEC) para quaisquer auxílios que se fizerem necessários durante a análise de eventuais violações das determinações trazidas por esse regulamento.

Art. 12 Os casos omissos referentes ao teor do presente Regulamento serão tratados pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

Solicitamos que a AJ do ANDES-SN seja consultada quanto a possíveis situações que tenham potencial de causar desequilíbrio entre as chapas, mas que não se encontram explicitadas no Regimento Eleitoral. Em particular, destacamos os seguintes fatos públicos e notórios, que podem ser comprovados por meio de meras verificações cruzadas nas redes sociais do ANDES-SN, de algumas seções sindicais e da Chapa 1.

1 – Diretores do ANDES-SN que também são candidatos na condição de palestrantes em eventos e sendo expostos posteriormente nas redes sociais do sindicato;

2 - Possível beneficiamento da chapa 1 por determinadas seções sindicais. Quanto a esse ponto, solicitamos que seja apurada pela CEC e consultada a AJ especificamente quanto à situação publicizada pela ADUFPA. De acordo com essa seção o evento II Seminário Sobre Carreira Docente e III Seminário de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFPA deveria acontecer no Auditório do ICEN/UFPA no dia 8 de abril, das 08.30h às 18h. Ocorre que para esse mesmo local também foi previsto o lançamento da Chapa 1 na regional Norte 2, para às 13h. Portanto, cabe averiguar se a estrutura utilizada para o lançamento da chapa e a reserva do local foram autônomos em relação ao que foi reservado pela ADUFPA para o referido evento. Seguem prints dos eventos promovidos pela seção sindical e pela Chapa 1, comprovando a presente informação.

Aguardamos e agradecemos vossas manifestações.

Atenciosamente,

Prof. Welbson do Vale Madeira  
Candidato a Secretário Geral pela Chapa 3 – ANDES-SN Classista e de Luta.